



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº. 001/2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2016, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 02 de Agosto de 2016.



Marcos Henrique Osti

Presidente

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº. 001/2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA A LEGISLATURA A INICIAR EM 1º DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei de iniciativa popular foi encaminhado para Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Redação e Justiça da Casa, as quais opinaram pelo **arquivamento** do referido Projeto de Lei, nos termos regimentais.

Nestes termos, pelos fundamentos lançados pela Comissão de Redação e Justiça desta Casa, determino o arquivamento do Projeto de Lei em epígrafe.

Guariba, 11 de Outubro de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"